CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

ANEXO I

Quadros a que se refere o número 2 do Artigo 6º

Quadro I, Factor Dimensão

Escalão N.º de Trabalhadores		Potencia Eléctrica	Potencia Térmica	Fd	
		(kVA)	(kJ/h)		
3	>10	>30	> 6x10 ⁶	2,5	
2	5 < N.º trab. ≤ 10	20 < PE ≤ 30	$3x10^6 < PT \le 6x10^6$	2	
1	1 < N.º trab. ≤ 5	15 < PE ≤ 20	≤ 3x10 ⁶	1,5	
0	1	≤ 15	≤ 4x10 ⁵	1	

Quadro II, Factor Serviço

	Vistorias		Desselagem Averbamento	Averbamento	Pedido de Registo	Pedido de Regularização
-	Primeira	Seguintes				
			0,5 (escalão 0)			
Fs	1,5	2	0.8 (escalão 1)	0,5	1	1
			1 (escalões 2 e 3)			

Notas Explicativas: O escalão, referido em alguns campos do Quadro II, refere-se aos escalões do Quadro I

Para efeitos do Quadro I, o estabelecimento industrial insere-se no escalão mais elevado a que corresponder o enquadramento de, pelo menos, um dos parâmetros dimensionais